



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS - MINAS GERAIS

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 – Endereço eletrônico: meioambiente@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na Internet: www.andradas.mg.gov.br

**PORTARIA Nº 01/2020,
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a constituição da Comissão Municipal de Seleção afeto ao Programa Municipal de Emergência Cultural (Lei Aldir Blanc), e dá outras providências;

A Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura de Andradas, no uso de suas atribuições, bem como as disposições da Lei nº 14.017/2020 e do Decreto Municipal nº 2286/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal de Seleção que irá avaliar os projetos propostos no edital de Chamamento Público e Editais de seleção – Programa Municipal de Emergência Cultural – Seleção de Propostas Culturais com os seguintes membros:

Regina Aparecida Cavacini de Lima;

Vladimir da Rocha;

Ricardo Luiz de Souza;

Bruno de Paula Pereira;

Sandro Pelegrineti de Pontes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Selislei de Cássia Corol de Pontes

Secretária Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura